

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2015 na sede da municipalidade em Desterro do Melo/ MG, realizou-se a oitava reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2015, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo que contou com a presença dos seguintes edis: Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, José Mariano Rosa, Luciano Simão de Oliveira, Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e ausência justificada do vereador Helvécio Ferreira Martins. O Presidente fez as preces iniciais e declarou a sessão aberta e na sequência determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Iniciando a segunda parte, o Presidente perguntou ao vereador Luciano qual era o seu posicionamento a respeito do pedido de vistas a Emenda Substitutiva nº 01/2015 de autoria do relator Alípio Sérgio ao Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a redação da Lei Municipal nº 599/2008 e fixa Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família – ESF”. Com a palavra o vereador Luciano salientou que segundo informações do Assessor Jurídico do Executivo Municipal a referida Emenda não iria influenciar em nada no cargo de médico. Na sequência o presidente solicitou que o 1º secretário fizesse novamente a leitura da emenda. Dando continuidade, a Emenda foi colocada em discussão única. Com a palavra o vereador Wanderlei explanou sobre a Lei 599/2008 e esclareceu que todos os cargos estavam no mesmo artigo, portanto, houve necessidade de separar, pois estavam excluindo os cargos de médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, ressaltando que a proposta visa resguardar estes cargos. Frisando que a referida emenda foi editada sob orientações da Assessora Jurídica da casa. Com a palavra o vereador Edimar disse que estava tentando entender à colocação do vereador Luciano, mas como o PL 12/2015 altera a Lei 599/2008 no seu entendimento essas emendas não seriam suficientes, por entender que talvez fosse necessário revogar a Lei 599/2008, com isto solicitou uns minutos para consultar a Assessora Jurídica da casa via telefone. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio salientou que a partir do momento que fala que está alterando não vai ficar repetido. Com a palavra o vereador Wanderlei disse que o

vereador Edimar estava equivocado, pois o artigo mantém os parágrafos, ocorrendo apenas à mudança dos salários dos Agentes de Saúde, embora tenha vindo um projeto com uma alteração um tanto estranha, finaliza o vereador. Com a palavra o vereador José Mariano deixou claro que o aumento seria só para os agentes. Na sequência o vereador Wanderlei frisou que o aumento destes servidores vem sendo reajustados ao longo desses anos com valores abaixo do índice inflacionário, afirmando que considera um aumento irrisório, considerando ainda que o Governo Federal vai arcar com a maior parte. Dando continuidade a vereadora Cleusa reforçou que o Assessor Jurídico do Executivo Municipal havia dito que o aumento seria somente para os agentes e em nada estavam sendo alterados os demais cargos do qual a Lei se refere. Depois de feita a consulta a Assessora Jurídica da casa o vereador Edimar chegou à conclusão que, pra revogar a Lei 599/2008 teriam que aprovar uma e anular outra. Ainda em sua fala o vereador destacou a necessidade de aprovar a referida emenda, pois assim manteria o cargo de médico e os demais membros da equipe do ESF. Destacando a simplicidade do projeto e o fácil entendimento, que em sua opinião não haveria motivos para nenhum edil votar contra. Prosseguindo o Presidente colocou em votação a Emenda Substitutiva nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 12/2015, sendo aprovada por 04 (quatro) votos a 03 (três), favoráveis os vereadores Alípio Sérgio Lino, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrários os vereadores Cleusa Barbosa Véspoli, José Mariano Rosa e Luciano Simão de Oliveira. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão com inclusão das Emendas o PL 12/2015. Com a palavra o vereador Edimar disse que parece que os vereadores não entenderam o teor da proposta de Lei. E que eles estavam demonstrando confiar apenas na Assessoria Jurídica do Executivo, sendo que a Assessora desta Casa faz um trabalho sério e respeitável, uma vez que sua função é analisar e orientar sobre tudo o que se passa nesta Casa, independente de partido político o seu trabalho é o mesmo, frisou o vereador. Com a palavra a vereadora Cleusa destacou que já votaram emendas nessa Casa que prejudicaram o Executivo, em razão disso acham necessário se preservarem ao votar qualquer emenda que seja. Sendo questionada pelo vereador Edimar, com relação a essa situação que o mesmo afirmou desconhecer, onde frisou novamente que tudo que é proposto pela Assessoria Jurídica é legal e técnico, não havendo politicagem por parte dela. Frisando que isso se confirma nos pareceres aqui apresentados. Com a palavra o vereador Presidente ressaltou que seria interessante que a base aliada ao desconfiar de qualquer posicionamento desta Casa, apresentassem um Parecer Jurídico do Assessor da Prefeitura, Marco Túlio, para que pudessem fazer um

paralelo entre ambos, e assim chegarem à uma conclusão pacífica. Diante de um debate entre base do governo e oposição, o vereador Wanderlei sugeriu que o PL 12/2015 fosse colocado em votação e que cada um votasse da maneira que achasse melhor, pois ficariam aqui a noite toda e não chegariam a uma conclusão. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação com a inclusão das emendas o Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a redação da Lei Municipal nº 599/2008 e fixa Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família – ESF”, sendo aprovado por unanimidade e havendo o esclarecimento dos vereadores José Mariano Rosa, Cleusa Barbosa Véspoli e Luciano Simão de Oliveira que frisaram que estavam votando favoráveis ao PL 12/2015 embora fossem contrários às emendas aprovadas. Antes de encerrar o vereador Edimar pediu a palavra com a finalidade de fazer esclarecimento referente a uma ONG que prestou serviços realizando exames de vistas no município. Segundo o vereador foi abordado pelo Sr. Manoel Amaral morador da Serra da Conceição, onde relatou que fez o exame e como o valor dos óculos estava muito elevado, não encomendou. Ressaltando que este fato lhe causou estranheza, pois como não comprou os óculos, não teve acesso a sua receita, não podendo assim comprar em outra ótica. Ainda em sua fala, o vereador solicitou a base do governo esclarecimentos a respeito de tal fato, pois ao seu ver um trabalho realizado por uma ONG deve ser no sentido de facilitar e ajudar quem dele utiliza. Na oportunidade o vereador solicitou também ao presidente da casa que buscasse esclarecimentos por meio de ofício ao Secretário de Saúde, com questionamentos referentes à forma que foi feita a contratação deste serviço, uma vez que algumas pessoas inocentemente assinaram pedido de óculos com um valor elevado e agora não estão querendo mais cumprir com o acordo por não possuírem condições para tal compromisso. Não havendo mais nada a tratar e estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar no dia 16 de outubro de 2015, às 19:00 hs neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 08 de outubro de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

José Mariano Rosa
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador